

REQUERIMENTO Nº 663/2026

Solicita a adoção de providências por parte da Prefeitura Municipal de Guarabira e da Secretaria competente para a realização dos reparos necessários e o pleno funcionamento do elevador do Memorial Frei Damião.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro, após apreciação do Plenário, que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Prefeita de Guarabira, bem como à Secretaria Municipal competente, solicitando a adoção de providências urgentes para solucionar o problema do elevador do Memorial Frei Damião, que, nunca funcionou desde a entrega do equipamento à população.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo solicitar providências efetivas para solucionar a situação do elevador do Memorial Frei Damião, importante equipamento público e ponto de visitação religiosa e turística do município de Guarabira.

Conforme relatos e registros recentes, o elevador permanece sem funcionamento desde a entrega do equipamento, comprometendo a acessibilidade e dificultando o deslocamento de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida e demais visitantes que necessitam desse recurso para acessar as dependências do memorial.

A situação exige atenção do Poder Público Municipal, especialmente diante da importância do Memorial Frei Damião para a valorização da fé, da cultura e do turismo religioso de Guarabira. A permanência de um equipamento dessa natureza sem funcionamento prejudica a utilização plena do espaço e impede que todos os visitantes tenham condições adequadas de acesso.

Diante do exposto, solicita-se que a Prefeitura Municipal e a Secretaria responsável adotem as medidas necessárias para identificar as causas do problema, realizar os reparos ou ajustes técnicos pertinentes e garantir o pleno funcionamento do elevador, com a devida avaliação das condições de segurança e acessibilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de outubro de 2026.



Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

INDICAÇÃO Nº 69/2026

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação de um aplicativo integrado de saúde para os usuários da rede pública municipal de Guarabira, reunindo serviços, agendamentos e informações do histórico clínico dos pacientes.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de Indicação ao Poder Executivo Municipal, bem como à Secretaria Municipal competente, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a criação e implementação de um aplicativo integrado de saúde, com o objetivo de facilitar o acesso da população aos serviços e às informações da rede pública municipal de saúde, reunindo, em uma única plataforma digital, funcionalidades como agendamento de consultas, acesso ao prontuário eletrônico, informações sobre vacinação e histórico de exames.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de uma ferramenta digital que centralize, em um único ambiente, os principais serviços e informações de saúde dos cidadãos atendidos pela rede pública municipal de Guarabira.

A utilização de tecnologias digitais na saúde pode contribuir para facilitar o acesso aos serviços, melhorar a organização dos atendimentos e proporcionar maior autonomia aos usuários no acompanhamento de sua própria saúde.

Nesse sentido, propõe-se que o aplicativo disponibilize, sempre que tecnicamente possível, as seguintes funcionalidades:

Agendamento e acompanhamento de consultas, permitindo ao usuário consultar datas, horários e informações sobre os atendimentos agendados; **Acesso ao prontuário eletrônico**, com informações sobre atendimentos realizados, histórico clínico e registros assistenciais disponíveis, respeitadas as regras de acesso; **Carteira de vacinação digital**, com consulta ao histórico de imunizações registradas; **Consulta ao histórico de exames**, possibilitando o acesso aos resultados disponibilizados pela rede municipal; **Notificações e lembretes**, informando sobre consultas agendadas, campanhas de vacinação e outros serviços de interesse da população; **Informações sobre as unidades de saúde**, incluindo endereços, horários de funcionamento e serviços oferecidos; **Acompanhamento de encaminhamentos e solicitações**, permitindo ao usuário consultar informações disponíveis sobre o andamento de procedimentos e atendimentos especializados.

A proposta também sugere que o Município avalie a possibilidade de integração com os sistemas de informação do Sistema Único de Saúde (SUS), inclusive com o aplicativo Meu SUS Digital e a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), evitando a duplicidade de registros e favorecendo o compartilhamento seguro das informações. O Ministério da Saúde já disponibiliza recursos digitais para consulta a registros de saúde, vacinação, exames e atendimentos, conforme a integração dos sistemas utilizados pelos municípios.

Além disso, por envolver dados pessoais sensíveis, a solução deverá observar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018), assegurando a privacidade, a confidencialidade e a segurança das informações dos usuários.

Diante do exposto, apresenta-se esta indicação ao Poder Executivo Municipal, para que sejam avaliadas a viabilidade técnica, administrativa e financeira da proposta e as medidas necessárias à sua implementação, visando ampliar o acesso da população aos serviços públicos de saúde e facilitar o acompanhamento de suas informações clínicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 18 de outubro de 2026.

Ramon Silva Menezes

Ramon Silva Menezes
Vereador – PSB

